



PORTARIA Nº 12.042, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a Comissão Multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor durante o estágio probatório.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.357, de 5 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de compatibilidade entre as atribuições do cargo de Auxiliar de Apoio Operacional I e a deficiência do servidor L.R.L.B. conforme laudo apresentado na admissão, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.677/2026, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída Comissão Multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor L.R.L.B., durante o estágio probatório.

Art. 2º A Comissão Multiprofissional contará com a seguinte composição:

- I - MAURO RESENDE FILHO – Médico do Trabalho;
- II - SANDRA REGINA DE SOUZA GONCALVES – Assistente Social;
- III - DEBORA TENORIO DE ANDRADE – Enfermeira do Trabalho;
- IV - JOÃO BATISTA FERREIRA – Marceneiro I;
- V - MARCOS TORRES DA SILVA – Aux. de Apoio Operacional I.

Art. 3º A Comissão Multiprofissional emitirá parecer a cada 03 (três) meses, caso considerado compatível, e parecer terminativo quando considerar incompatível as atribuições do cargo com as deficiências do servidor.

Art. 4º O parecer da Equipe Multiprofissional será elaborado por, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 12.036, de 30 de setembro de 2026.

Município de Mauá, em 28 de outubro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito